

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO 2 DO GOVERNO FEDERAL PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE BANCO DE CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL INTERMEDIÁRIO

EDITAL Nº 84, DE 13 DE MARÇO DE 2026
RESULTADO DEFINITIVO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS A 3ª CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE

RETIFICADO EM 26/03/2026

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 19 do Anexo I do Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, c/c o art. 13-D do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como no Edital Enap nº 114/2025 – Concurso Público Nacional Unificado, de 30 de junho de 2025, torna público e resolve homologar o resultado definitivo da classificação final das pessoas candidatas habilitadas em vagas imediatas, em cadastro reserva e em lista de espera no âmbito do Concurso Público Nacional Unificado 2, nos termos deste Edital.

1. Fica divulgado, nos Anexos I a IX deste Edital, o Resultado Definitivo da Classificação Final após a 3ª Confirmação de Interesse do Concurso Público Nacional Unificado 2, conforme o disposto no Edital Enap nº 114/2025.
 - 1.1. Os resultados constantes dos Anexos são apresentados por órgão e cargo/especialidade, observada a ordem decrescente da nota final ponderada, conforme critérios definidos no Edital Enap nº 114/2025.
 - 1.2. Em cada um dos Anexos, o resultado se apresenta na seguinte ordem:
 - a) no caso dos cargos mencionados no item 3 deste Edital, por órgão, cargo/especialidade, número de inscrição, nome, nota final ponderada, classificação na ampla concorrência (AC), classificação entre as pessoas com deficiência (PCD), classificação entre as pessoas candidatas negras (PN), classificação entre as pessoas candidatas indígenas (PI), classificação entre as pessoas candidatas quilombolas (PQ) e situação no cargo/especialidade; e
 - b) no caso dos cargos mencionados no item 3.1 deste Edital, por órgão, cargo/especialidade, número de inscrição, nota final ponderada, classificação na ampla concorrência (AC), classificação entre as pessoas com deficiência (PCD), classificação entre as pessoas candidatas negras (PN), classificação entre as pessoas candidatas indígenas (PI), classificação entre as pessoas candidatas quilombolas (PQ) e situação no cargo/especialidade.
 - 1.3. As eventuais conversões de vagas entre modalidades de concorrência foram processadas nos termos do Edital Enap nº 114/2025 e encontram-se refletidas na classificação ora divulgada.
 - 1.4. Para consultar o inteiro teor do Resultado Definitivo da Classificação Final, o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/cpnu2>, a partir das 16h do dia 16 de março de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.
2. O Resultado Definitivo da Classificação Final possui caráter terminativo para os cargos/especialidades que não possuem previsão de participação nas próximas fases ou próxima etapa do concurso, constituindo o resultado final do certame.
3. Fica homologado o Resultado Definitivo da Classificação Final do Concurso Público Nacional Unificado 2, divulgado por meio deste Edital, para os cargos/especialidades que não possuem fases ou etapa ainda não concluídas no certame, nos termos do Edital Enap nº 114/2025.

3.1. Serão homologados após a conclusão das próximas fases ou próxima etapa do certame os seguintes cargos, indicados por seus respectivos códigos:

- a) Fase 5: B7-01-A.
- b) Fase 6: B1-07-X; B1-07-AD; B1-07-AE; B1-07-AF; B1-07-AG; B1-07-AH; B1-07-AI; B1-07-AJ; B1-07-AK; B1-07-AL; B1-07-AM; B1-07-AN; B1-07-AO; B1-07-AP; B1-07-AQ; B1-07-AS.
- c) Segunda etapa: B3-01-A; B4-01-A; B6-01-A; B6-01-B; B6-02-A.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.